



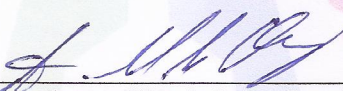
**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO**
A CASA DO POVO

JUSTIFICATIVA

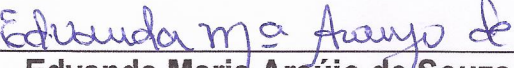
Em virtude da Pandemia Mundial do Corona Vírus (COVID-19), está se alastrando por todo o mundo; ressaltando também as recomendações dos especialistas na área como os médicos infectologistas, para a diminuição de contato e circulação de pessoas nas ruas como meio de prevenção e combate mais eficaz, além do Decretos N.º 33.510 de 16 de Março de 2020; N.º 33.519 de 19 de Março de 2020; N.º 33.530 de 28 de Março de 2020 e por fim o N.º 33.536 de 05 de Abril de 2020, todos emitidos pelo o Governador do Estado do Ceará, na pessoa do Camilo Sobreira de Santana.

Desta feita, para que o isolamento seja eficaz é necessário muitas pessoas deixar de trabalhar, ficando muitos em condições precárias para pagar suas dívidas, pois a isenção da contribuição de iluminação pública – (CIP) é de suma importância aos cidadãos de Capistrano em situação de baixa renda.

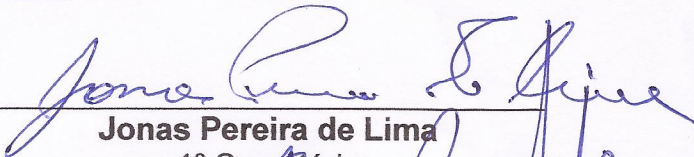
Diante, do cenário em que vivemos, estou certo de que o plenário da Câmara Municipal de Capistrano tomará à melhor decisão possível diante do panorama em que todos se encontram.



Cristiano Maciel de Queiroz
Presidente



Edvanda Maria Araújo de Souza
1ª Vice-Presidente



Jonas Pereira de Lima
1º Secretário

Hidalgardia Maciel de Melo
2ª Vice-Presidente



Fco Alcione Romualdo Silva
2º Secretário

**Travessa Miguel Ferreira Lima, S/N - CNPJ 02.313.830/0001-02 CGF
06920429-2**

Fone/Fax: (85) 3326-1393 - CEP 62.748-000 - Capistrano - Ceará.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

Claudio Roberto Costa Marcelino

Claudio Roberto Costa Marcelino
Vereador

Marcos Roberto Costa Clarindo

Marcos Roberto Costa Clarindo
Vereador

Francisco Adolfo Farias

Francisco Adolfo Farias
Vereador

Marcondes dos Santos Gomes

Marcondes dos Santos Gomes
Vereador

Fco Antonio Abreu Vasconcelos

Fco Antonio Abreu Vasconcelos
Vereador

Cristiano de Lima Cavalcante

Cristiano de Lima Cavalcante
Vereador

Travessa Miguel Ferreira Lima, S/N - CNPJ 02.313.830/0001-02 CGF
06920429-2

Fone/Fax: (85) 3326-1393 - CEP 62.748-000 - Capistrano - Ceará.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO**
A CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 005/2020

**INSTITUI A ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (CIP)**

A Câmara Municipal de Capistrano, Estado do Ceará, por seus representantes legais, aprova e o Chefe do Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído temporariamente pelo o período de três meses a isenção sobre a Contribuição de Iluminação Pública – (CIP) para as pessoas de baixa renda constantes no Cadastro Único do município de Capistrano, bem como também às contas de usuários que em média não ultrapassam o consumo mensal de 200kw;

Art. 2º – Esta isenção se iniciará no mês de Abril e estendendo-se até Junho do corrente ano;

Art. 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capistrano/CE, 13 de Abril de 2020.

Cristiano Maciel de Queiroz
Presidente

Edvanda Maria Araújo de Souza
1ª Vice-Presidente

Jonas Pereira de Lima
1º Secretário

Hidelgardia Maciel de Melo
2ª Vice-Presidente

Fco Alcione Romualdo Silva
2º Secretário

**Travessa Miguel Ferreira Lima, S/N - CNPJ 02.313.830/0001-02 CGF
06920429-2**

Fone/Fax: (85) 3326-1393 - CEP 62.748-000 - Capistrano - Ceará.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

Claudio Roberto Costa Marcelino

Claudio Roberto Costa Marcelino
Vereador

Marcos Roberto Costa Clarindo

Marcos Roberto Costa Clarindo
Vereador

Francisco Adolfo Farias

Francisco Adolfo Farias
Vereador

Marcondes dos Santos Gomes

Marcondes dos Santos Gomes
Vereador

Fco Antonio Abreu Vasconcelos

Fco Antonio Abreu Vasconcelos
Vereador

Cristiano de Lima Cavalcante

Cristiano de Lima Cavalcante
Vereador

